



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 256/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

23 / 06 / 20

Helem S. Nunes  
ASSINATURA

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, Á RESPONDER PELA OUVIDORIA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Designar a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA**, portadora da matrícula funcional 529, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1467472-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 943.488.981-20, ocupante do cargo efetivo de apoio administrativo educacional/Nutrição Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura de Canabrava do Norte – MT, para responder pelo do cargo de Ouvidora Municipal, lotada na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

**Art. 2º.** Pelo exercício Designado à servidora, conforme estabelecido no Art. 1º, desta portaria a referida servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 50% sobre a remuneração do cargo, nos termos do Art. 161º do § 5º, da Lei Municipal Nº 908/2019, de 29 de abril de 2019.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 23 de junho de 2020.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 22 de junho de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 256/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.****PORTARIA N. 256/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.****“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, Á RESPONDER PELA OUVIDORIA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA**, portadora da matrícula funcional 529, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1467472-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 943.488.981-20, ocupante do cargo efetivo de apoio administrativo educacional/Nutrição Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura de Canabrava do Norte – MT, para responder pelo do cargo de Ouvidora Municipal, lotada na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças.**Art. 2º.** Pelo exercício Designado à servidora, conforme estabelecido no Art. 1º, desta portaria a referida servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 50% sobre a remuneração do cargo, nos termos do Art. 161º do §5º, da Lei Municipal Nº 908/2019, de 29 de abril de 2019.**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 23 de junho de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Canarana, CNPJ nº 15.023.922/0001-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana - a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Conservação Asfáltica com aplicação de Lama Asfáltica em diversas Ruas e Avenidas do município de Canarana/MT.

**PORTARIA 400/2020****Portaria 400/2020****De 17 de junho de 2020.**

Revoga Licença prêmio a pedido da servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º** – Revogar Licença Prêmio, a pedido da Servidora **Liliane Spode**, Professora de Educação Infantil, matrícula 4706, concedida pela Portaria Coletiva nº 036/2020 de 15 de janeiro de 2020.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2020.

**Fábio Marcos Pereira de Faria****Prefeito Municipal****PORTARIA 396/2020****Portaria 396/2020****De 17 de junho de 2020.**Conceder Férias ao Servidor Público **Luiz Feitosa dos Santos** e dá Outras Providências.**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.**RESOLVE****Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Luiz Feitosa dos Santos** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de julho de 2020 a 30 de julho de 2020.**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 04/02/2018 a 03/02/2019.**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2020.

**Fábio Marcos Pereira de Faria****Prefeito Municipal****PORTARIA 399/2020****Portaria 399/2020****De 17 de junho de 2020.**Conceder Férias ao Servidor Público **Vandes Cléia Pereira das Dores** e dá Outras Providências.**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.**RESOLVE****Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora **Vandes Cléia Pereira das Dores** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de julho de 2020 a 30 de julho de 2020.**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2018 a 02/04/2019.**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.